

14-Enquadramento IN: Nível IV  
 Empreendedor: Oitis 5 Energia Renovável S.A  
 Empreendimento: Parque Eólico Oitis 5  
 Processo nº 01402.000635/2019-65  
 Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico do Parque Eólico Oitis 5  
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani  
 Arqueólogo de Campo: Luiz Fernando Erig Lima  
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia e Paleontologia - Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
 Área de Abrangência: Município de Dom Inocêncio, estado do Piauí  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

15-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S/A  
 Empreendimento: Linha de Transmissão 500kv Presidente Juscelino - Itabira 5 - C2  
 Processo nº 01450.005243/2018-36  
 Projeto: Proteção, Cercamento, Sinalização e Monitoramento Arqueológico na Área da Linha de Transmissão LT 500 kv Presidente Juscelino - Itabira 5 - C2  
 Arqueólogo Coordenador: Cláudio César de Souza e Silva  
 Arqueóloga de Campo: Alessandra Teixeira Fontes  
 Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG)  
 Área de Abrangência: Municípios de Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Baldim, Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaruçu de Minas, Nova União e Itabira, estado de Minas Gerais  
 Prazo de Validade: 14 (quatorze) meses

16-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Jefferson Antunes de Carvalho  
 Empreendimento: Fazenda Planura I  
 Processo nº 01422.000350/2019-96  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na Fazenda Planura I  
 Arqueóloga Coordenadora: Crisvanete de Castro Aquino  
 Arqueólogo de Campo: Fábio Isidoro dos Santos  
 Área de Abrangência: Município de Taipas do Tocantins, estado de Tocantins  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

17-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Marcussi Loteadora e Participações Ltda  
 Empreendimento: Loteamento Jardim Marcussi  
 Processo nº 01508.000520/2020-26  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Jardim Marcussi  
 Arqueólogo Coordenador: Felipe Roger Alves Glória  
 Arqueólogo de Campo: Felipe Roger Alves Glória  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Paigandu, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

18-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Leoni Rodrigues Giacobbo  
 Empreendimento: Loteamento Boa Esperança  
 Processo nº 01508.000331/2019-10  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico no Loteamento Boa Esperança  
 Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa  
 Arqueólogo de Campo: Jardel Stenio de Araújo Barbosa  
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)  
 Área de Abrangência: Município de Boa Esperança do Iguaçu, estado do Paraná  
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

19-Enquadramento IN: Nível II  
 Empreendedor: Ferreira Costa & Cia Ltda  
 Empreendimento: Home Center Ferreira Costa  
 Processo nº 01498.001120/2018-80  
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na Área de Implantação do Home Center Ferreira Costa  
 Arqueólogo Coordenador: Gabriel Farias Carneiro  
 Arqueólogo de Campo: Gabriel Farias Carneiro  
 Área de Abrangência: Município de Caruaru, estado de Pernambuco  
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

20-Enquadramento IN: Nível III  
 Empreendedor: Intacta Desenvolvimento Imobiliário Ltda-ME  
 Empreendimento: Loteamento Aberto Vila In Riviera  
 Processo nº 01516.000330/2020-18  
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Loteamento Aberto Vila In Riviera  
 Arqueólogo Coordenador: João Luiz de Oliveira Lopes  
 Arqueólogo de Campo: Lucas Renan Lobato Lima da Silva  
 Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí "Francisco Honório de Campos - Prefeitura de Jataí  
 Área de Abrangência: Município de Senador Canedo, estado de Goiás  
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

## SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

## PORTARIA Nº 28, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

## Suspensão Temporária de Contrato

Contratada: Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 01.584.861/0001-27;  
 Contratante: Superintendência do Iphan em Goiás - CNPJ: 26.474.056/0015-77  
 Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria 175, de 18 de março de 2020, ao Decreto Estadual nº 9.685/2020, bem como a solicitação da Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda, e conforme o constante no Processo nº 01516.000326/2019-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a suspensão temporária do Contrato nº 06/2019, que tem como objeto a execução da obra de restauração da Antiga Chefatura de Polícia, pertencente ao acervo arquitetônico e urbanístico Art Déco de Goiânia nos termos requeridos pelo Ofício s/nº da Construtora Amazonas Comércio e Indústria Ltda. e acatado pela fiscalização do Contrato. Data de início da suspensão: 26/08/2020, data final da suspensão: 02/10/2020.

Art. 2º A suspensão será realizada sem ônus para o IPHAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26/08/2020.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

## PORTARIA Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

## Suspensão Temporária de Contrato

Contratada: Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda - CNPJ: 15.289.250.0001-60;

Contratante: Superintendência do Iphan em Goiás - CNPJ: 26.474.056/0015-77

Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 03/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, considerando a solicitação da Empresa Geometrie Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura Ltda, e conforme o constante no Processo nº 01516.000293/2019-04, resolve:

Art. 1º Autorizar a suspensão temporária do Contrato nº 08/2019, que tem como objeto a elaboração de projetos executivos para requalificação Urbana do Largo da Igreja Matriz de Pirenópolis e da Igreja Matriz de Corumbá de Goiás, nos termos requeridos pela Contratada por meio de Carta Externa. Data de início da suspensão: 26/09/2020, data final da suspensão: 05/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

## FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## PORTARIA Nº 107, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I da Lei nº 8.297/2014 (Estatuto da FBN), pelos incisos I e VII do art. 6º do Regimento Interno da FBN e CONSIDERANDO:

a) a Lei Federal nº 13.979/2020 e subsequentes alterações, que estabelecem medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional, decorrente da COVID-19, regulamentada pela Portaria MS nº 356, de 11/03/2020; o Decreto Federal nº 7.616, de 17/11/2011, o Decreto Federal nº 10.212, de 30/01/2020, a Portaria MS nº 188, de 03/02/2020, a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 19, de 12/03/2020 e posteriores alterações, a Nota Técnica DELOG/SEGES/MP nº 66/2018, a Política de Gestão de Riscos da FBN, publicada em 06/11/2019, as recomendações contidas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE, de 16/03/2020;

b) o acentuado registro de casos confirmados e de óbitos por COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, segundo as informações tornadas públicas pelas autoridades sanitárias;

c) as recomendações do Ministério da Saúde para tais situações, em especial o isolamento social e a adoção do trabalho remoto, quando possível; as recomendações do Ministério da Economia, em especial aquelas contidas nas Instruções Normativas nºs 19, de 12/03/2020 e alterações posteriores e 65, de 30/07/2020; além das medidas emergenciais estabelecidas pelas demais esferas federativas por meio dos Decretos Municipais nºs 47.882, de 03/09/2020; 47.794, de 19/08/2020; 47.770, de 07/08/2020; 47.488, de 02/06/2020; 47.246, de 12/03/2020; 47.282/2020, de 21/03/2020, e alterações posteriores; da Lei Estadual nº 8.859, de 03/06/2020; 8.794, de 17/04/2020 e alterações posteriores; e dos Decretos Estaduais nºs 47.287, de 18/09/2020; 47.249; 47.246, de 01/09/2020; 47.228, de 24/08/2020; 47.205, de 10/08/2020; 47.128, de 19/06/2020; 46.973, de 16/03/2020, e alterações posteriores;

d) a Decisão prolatada pela Diretoria Colegiada na 15ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada do ano de 2020, realizada em 24/09/2020, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 035, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 29/09/2020 ao dia 13/10/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nºs 101, de 10/09/2020; 096, de 27/08/2020; 093, de 13/08/2020; 085, de 29/07/2020; 082, de 14/07/2020; 079, de 29/06/2020; 076, de 15/06/2020; 058, de 29/05/2020; 052, de 15/05/2020; 046, de 29/04/2020; 044, de 15/04/2020 e 041, de 30/03/2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA PGR/MPU Nº 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao 2º quadrimestre de 2020, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF art. 55 inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20		TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	381.709.734,40	382.171.476,78	382.701.056,56	694.040.845,00	593.675.620,21	388.278.364,61	395.643.407,26	392.938.459,97	394.780.411,20	398.209.742,45	446.566.760,97	398.184.036,41	5.248.899.915,82	5.053.834,13
Pessoal Ativo	325.220.671,85	325.099.814,97	325.873.540,08	593.794.042,88	508.624.032,98	330.945.218,01	338.299.700,92	335.491.959,58	337.385.708,51	340.551.124,73	385.684.171,94	340.718.921,38	4.487.688.907,83	3.995.659,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	279.488.235,09	279.590.188,73	279.807.797,66	501.792.892,53	462.628.816,94	284.752.984,12	281.062.961,00	278.025.553,95	280.188.684,92	283.184.746,83	328.338.056,17	283.327.821,85	3.822.178.739,79	3.454.563,66
Obrigações Patronais	45.713.577,48	45.489.205,94	46.046.883,14	91.980.227,43	45.977.594,54	46.175.062,49	57.219.568,52	57.449.234,23	57.190.109,48	57.442.427,71	57.346.115,77	57.391.099,53	665.421.106,26	541.096,08
Benefícios Previdenciários	18.859,28	20.420,30	18.859,28	20.922,92	17.621,50	17.171,40	17.171,40	17.171,40	6.914,11	-76.049,81			79.061,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.489.062,55	57.071.661,81	56.827.516,48	100.246.802,12	85.051.587,23	57.333.146,60	57.343.706,34	57.446.500,39	57.394.702,69	57.658.617,72	60.882.589,03	57.465.115,03	761.211.007,99	1.058.174,39
Aposentadorias, Reserva e Reformas	44.585.053,66	45.001.284,68	44.790.986,68	79.443.223,01	66.787.396,90	45.190.345,98	45.172.543,87	45.204.533,37	45.198.081,17	45.213.444,82	48.122.205,31	45.060.585,95	599.769.685,40	857.094,81
Pensões	11.904.008,89	12.033.048,48	11.999.201,15	20.803.579,11	18.264.190,33	12.142.800,62	12.171.162,47	12.241.967,02	12.196.621,52	12.445.172,90	12.760.383,72	12.404.529,08	161.366.665,29	201.079,58
Outros Benefícios Previdenciários		37.328,65	37.328,65										74.657,30	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	56.489.062,55	57.073.222,83	56.827.516,48	33.154.121,96	85.051.587,23	57.333.240,88	57.345.572,24	57.446.500,39	58.316.084,75	57.805.367,51	60.882.589,03	57.465.115,03	695.189.980,88	13.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		1.561,02		11.632.340,21		94,28	1.865,90		921.382,06	146.749,79			12.703.993,26	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.489.062,55	57.071.661,81	56.827.516,48	21.521.781,75	85.051.587,23	57.333.146,60	57.343.706,34	57.446.500,39	57.394.702,69	57.658.617,72	60.882.589,03	57.465.115,03	682.485.987,62	13.000,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	325.220.671,85	325.098.253,95	325.873.540,08	660.886.723,04	508.624.032,98	330.945.123,73	338.297.835,02	335.491.959,58	336.464.326,45	340.404.374,94	385.684.171,94	340.718.921,38	4.553.709.934,94	5.040.834,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) =	765.111.520.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.538.750.769,07	0,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.590.669.120,00	0,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.361.135.664,00	0,57
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.131.602.208,00	0,54

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 22/setembro/2020 e hora de emissão 15h e 30m.

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - Portaria STN nº 504, de 21/9/2020.

Nota: Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

RONALDO DA SILVA PEREIRA  
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF art. 55 inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	
	LIQUIDADAS													
	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20		TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.526.441,79	58.696.739,80	58.213.187,63	117.329.264,52	91.806.646,87	59.211.799,50	60.602.792,09	60.689.576,31	60.508.450,62	60.681.438,61	71.546.720,81	60.551.511,67	818.364.570,22	256.030,36
Pessoal Ativo	51.237.049,92	51.344.989,79	50.942.487,80	100.194.963,23	80.811.946,65	51.874.115,15	53.229.371,82	53.301.723,93	53.121.464,21	53.369.025,15	63.875.511,29	53.253.042,38	716.555.691,32	256.030,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.362.441,35	44.439.890,39	44.023.816,50	86.279.682,76	73.833.333,16	44.881.865,77	44.456.067,56	44.492.086,44	44.293.850,63	44.610.383,41	55.143.855,81	44.476.959,13	615.294.232,91	209.996,27
Obrigações Patronais	6.874.608,57	6.905.099,40	6.918.671,30	13.915.280,47	6.978.613,49	6.992.249,38	8.773.304,26	8.809.637,49	8.827.613,58	8.758.641,74	8.731.655,48	8.776.083,25	101.261.458,41	46.034,09
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.289.391,87	7.351.750,01	7.270.699,83	17.134.301,29	10.994.700,22	7.337.684,35	7.373.420,27	7.387.852,38	7.386.986,41	7.312.413,46	7.671.209,52	7.298.469,29	101.808.878,90	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.679.246,43	5.742.617,73	5.693.572,20	14.674.222,61	8.512.242,47	5.680.089,67	5.715.427,78	5.729.859,89	5.729.465,08	5.688.592,11	6.021.623,77	5.707.448,29	80.574.408,03	

Pensões	1.610.145,44	1.609.132,28	1.577.127,63	2.460.078,68	2.482.457,75	1.657.594,68	1.657.992,49	1.657.992,49	1.657.521,33	1.623.821,35	1.649.585,75	1.591.021,00	21.234.470,87
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.289.391,87	7.351.750,01	6.780.565,68	797.497,49	10.994.700,22	7.400.906,76	7.337.429,98	7.440.404,29	7.386.986,41	7.312.413,46	7.671.209,52	7.298.469,29	85.061.724,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				797.497,49			63.222,41	-35.990,29	52.551,91				877.281,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.289.391,87	7.351.750,01	6.780.565,68		10.994.700,22	7.337.684,35	7.373.420,27	7.387.852,38	7.386.986,41	7.312.413,46	7.671.209,52	7.298.469,29	84.184.443,46
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>51.237.049,92</b>	<b>51.344.989,79</b>	<b>51.432.621,95</b>	<b>116.531.767,03</b>	<b>80.811.946,65</b>	<b>51.810.892,74</b>	<b>53.265.362,11</b>	<b>53.249.172,02</b>	<b>53.121.464,21</b>	<b>53.369.025,15</b>	<b>63.875.511,29</b>	<b>53.253.042,38</b>	<b>733.302.845,24</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) *	765.111.520.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	733.558.875,60	0,0959
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF e Decreto nº 3.917/2001, com redação dada pelo Decreto nº 10.120/2019)	1.017.598.321,60	0,1330
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	966.718.405,52	0,1264
LIMITE DE ALERTA (VIII) (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	915.838.489,44	0,1197

Fonte: Sistemas SIAFI e Tesouro Gerencial, Unidade Responsável AUDIN-MPU, Data de emissão 22/setembro/2020 e hora de emissão 15h e 30m.

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - Portaria STN nº 504, de 21/9/2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
Secretária-Geral

RONALDO DA SILVA PEREIRA  
Auditor-Chefe

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS  
Procurador-Geral da República

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1.418, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 26 da Resolução CSMPT nº 132/2016, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1500.0002357/2019-24, resolve:

Art. 1º Determinar a alteração do status do 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região para "ofício provido com designação suspensa", enquanto perdurar a atuação, com prejuízo integral de suas atribuições ordinárias, de sua titular perante a Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações do Trabalho - Conafret.

Art. 2º Revogar a Portaria PGT nº 1357, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**Poder Judiciário**

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GP Nº 329, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e ao item 9.4 do Acórdão 553 - TCU - Plenário de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do anexo I, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2020, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Publicar, na forma do anexo II, o Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal, em cumprimento ao Acórdão 553 - TCU - Plenário, de 29 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IUMBERTO MARTINS

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LÍQUIDAS														
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	90.678.982,52	90.884.405,94	139.725.176,67	110.890.427,89	110.273.337,40	90.555.414,87	93.482.968,07	91.533.459,30	91.454.258,89	94.180.355,36	92.822.802,64	92.386.153,55	1.200.866.887,80	6.251.556,39	1.207.118.444,19
<b>Pessoal Ativo</b>	58.934.902,15	58.999.488,42	92.205.028,58	79.074.364,86	72.929.252,79	58.640.767,90	61.689.306,36	60.601.496,57	62.810.462,37	61.190.426,98	60.611.891,15	788.519.914,96	5.997.515,45	794.517.430,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.318.132,79	50.418.435,63	74.994.061,10	70.539.118,78	64.298.385,07	50.070.574,19	50.971.450,12	50.145.328,10	49.976.646,20	51.880.699,26	50.453.598,42	50.102.560,50	664.169.150,36	5.987.581,03	670.156.741,39
Obrigações Patronais	8.606.769,36	8.581.052,79	17.210.967,48	8.539.246,08	8.629.868,72	8.590.193,79	10.717.856,27	10.714.967,42	10.714.850,37	10.729.803,11	10.736.828,56	10.713.330,65	124.481.764,60	9.524,42	124.491.289,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	31.754.080,37	31.884.917,52	47.530.148,09	31.816.063,03	47.345.083,61	31.894.658,89	31.792.761,68	31.672.969,58	31.762.762,32	31.569.892,99	31.632.375,56	31.570.260,40	412.215.972,14	254.040,94	412.470.013,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.151.783,97	27.366.155,02	40.516.820,47	27.204.741,99	40.249.935,77	27.169.978,75	27.027.695,72	26.893.131,79	26.955.501,32	26.776.580,88	26.796.043,72	26.769.266,83	350.817.636,23	254.040,94	351.071.677,17
Pensões	4.562.296,40	4.618.762,50	7.003.327,62	4.611.321,04	7.095.147,84	4.724.678,14	4.765.065,96	4.779.837,79	4.807.261,00	4.793.312,11	4.836.331,94	4.800.993,57	61.398.335,91	0,00	61.398.335,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	178.637,27	74.965,75	183.617,44	71.086,27	47.417.049,48	32.096.909,35	31.913.789,23	31.687.271,31	31.800.908,39	31.627.634,54	31.652.078,69	31.577.122,21	270.281.089,85	494,00	270.281.583,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	69.158,50	68.885,49	141.901,47	69.976,52	24.323,50	31.457,33	35.979,79	11.420,94	18.483,12	18.483,12	19.016,20	0,00	508.892,12	494,00	509.386,12
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	86.251,14	5.986,26	41.715,97	1.420,65	47.643,37	1.70.785,07	85.656,74	2.640,79	19.682,89	38.278,43	666,83	6.861,81	508.608,07	0,00	509.176,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23.227,63	0,00	0,00	0,00	47.345.083,61	31.894.658,89	31.792.761,68	31.672.969,58	31.762.762,32	31.569.892,99	31.632.375,56	31.570.260,40	269.263.990,76	0,00	269.263.990,76
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>90.500.345,25</b>	<b>90.809.420,19</b>	<b>139.541.559,23</b>	<b>110.819.341,62</b>	<b>72.856.287,92</b>	<b>58.458.515,54</b>	<b>61.568.278,84</b>	<b>60.846.227,99</b>	<b>60.653.350,56</b>	<b>62.552.720,82</b>	<b>61.170.723,95</b>	<b>60.809.029,34</b>	<b>930.585.797,25</b>	<b>6.251.062,39</b>	<b>936.836.859,64</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.022,84	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	936.836.859,64	0,122444
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.712.388.441,85	0,273809
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.626.769.019,76	0,261295
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.541.149.597,66	0,201428

Fonte: Sistema Tesouro Gerencial e SIAFI Operacional, Secretaria de Orçamento e Finanças, 10/09/2020, às 15h23min.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

- Foram cancelados no quadrimestre um total de R\$ 298.208.335 de RP não processados, nas rubricas de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis (R\$ 266.199.600) e Obrigações Patronais (R\$ 2.008,75), resultando assim na diminuição do valor total das Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados em relação ao quadrimestre anterior.
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.302/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.302/64.

Marcos Antonio Cavalcante  
Diretor-Geral

Fabiana Brites Veyf  
Secretária de Orçamento e Finanças

Ivo Mültzenberg  
Secretário de Auditoria Interna

